

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 011/2022
FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

1 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CCG/CPF sob o n.º 76.973.692/0001-16 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa N RONGUI & CIA LTDA CNPJ: 08.865.577/0002-97, Avenida Porto Alegre, - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, denominada contratada.

DO OBJETO
1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Item | código | descrição | unidade | quant. | valor unit. R\$ | valor total R\$ | marca/espec. c.

1	1886	alho em casca em natura de 1ª qualidade 1/ rústica, sem casca, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, pragas e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto.	kg	30	R\$ 17,99	539,70	
2	1889	banana fruta em natura, tipo nãnica, de 1ª qualidade, em buquê ou penca. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, de danos por lesão de ordem física ou mecânica; aroma, cor e sabor característicos da espécie; tamanho desenvolvido e uniforme, o produto deverá estar fresco, isento de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo.	kg	100	R\$ 4,85	485,00	
3	888	batata - legume tipo inglesa, lavada, espécie isa, 1ª qualidade branca, tamanho médio, em natura, limpa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	500	R\$ 4,99	2.495,00	
4	5458	cenoura em natura - 1ª qualidade - categoria extra e classe 18. Deverá estar fresca, sem folhas, uniforme e no ponto para o consumo, não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano mecânico, deformação grave, injúria por pragas ou doenças, lenhosos, murcha, ombro verde ou roxo, podridão, rachada e outros defeitos. O produto deverá estar isento de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo.	kg	200	R\$ 4,99	998,00	
6	38278	laranja - tipo pera, fruta em natura tamanho médio, lisa, deverá estar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestígios de pragas, ferimentos, podridão ou defeitos. o produto deverá estar fresco, isento de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo.	kg	150	R\$ 1,99	298,50	
7	7796	maçã fugi fruta in natura tamanho médio, limpa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. cat-2tp-110	kg	120	R\$ 8,29	994,80	
8	7798	mamão formosa - fruta in natura - 1ª qualidade, não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tuberculose, murchos ou passados, o produto deverá estar fresco, isento de substâncias tóxicas, químicas e orgânicas (físicas, químicas e orgânicas), casca, sem tiricas, em perfeitas condições estruturais, padronizadas.	kg	60	R\$ 6,29	377,40	
9	5474	ovo de galinha, branco, tipo grande, embalagem com 12 unidades classe a frescos, limpos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam incompatíveis ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e orgânicas), casca, sem tiricas, em perfeitas condições estruturais, padronizadas.	dt	80	R\$ 5,99	479,20	
10	1917	pepino - in natura 1ª qualidade tamanho médio, formato achatado, folhas devem ser turgescentes e sem imperfeições, peso unitário em torno de 2,5 quilos, sem excesso de folhas externas removidas, deverá estar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestígios de pragas, ferimentos ou defeitos, sem sinais de escurecimento enzimático.	kg	250	R\$ 3,99	997,50	
11	2112	arroz cristal de 1ª qualidade, claro, embalagem de 05 kg - obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 12 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc: 271/05, rdc: 12/01, rdc: 259/02, rdc: 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela anvisa.	unid	72	R\$ 16,69	1.201,68	
12	26177	arroz agulhinha tipo 01, grupo beneficiado, classe longo fino embalagem de 05 kg arroz polido, tradicional de padrão superior, agulhinha grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas; matérias estranhas, grãos molhados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo; isento de insetos, carunchos, gorgalhos e outras pragas; embalagem primária saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 06/09 do mapa, rdc: 14/14, rdc: 259/02 e rdc: 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; informação nutricional: porção de 50 gramas crus: valor energético 165 a 172 kcal; carboidratos de 39 a 42 gramas; gorduras totais de 0 gramas; fibra alimentar de 1,2 gramas e sódio de 0 mg.	pct	130	R\$ 12,99	1.688,70	
13	895	chá mate para infusão tostado - 1ª qualidade - embalagem de 250 gramas folhas e talos de mate tostado (1 filer paraguaiense n.º 14), solado; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica atóxica, hermeticamente fechada; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 11 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc: 12/01, rdc: 259/02, rdc: 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; informação nutricional: porção de 2,7g (1/2 colher de sopa) não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. referência: a	cx	120	R\$ 5,95	714,00	
14	38322	extrato de tomate concentrado mínimo 1.030 gramas - produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, iseto de sujidades e fermentação.	sache	80	R\$ 5,99	479,20	
15	1907	farinha de mandioca branca: crua; branca, grupo seca, classe grossa, tipo 1, com aspecto, cor e sabor próprios; isento de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação, deverá se apresentar limpa e seca; validade mínima de 07 meses na data da entrega; embalagem primária saco plástico atóxico, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/06, rdc: 259/02, rdc: 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa; informação nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 160 a 180 kcal; carboidratos de 40 a 40 gramas; proteínas: 0 a 0,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas; gorduras saturadas: de 0 a 0,3 gramas; gorduras trans de 0 gramas; colesterol: 0 gramas; fibra alimentar de 3 a 3,5 gramas e sódio de 10 a 15 mg.	pct	100	R\$ 3,69	369,00	
16	5466	farinha de trigo tipo 1, embalagem de 5kg enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten, alergico; contém derivados de trigo, pode conter soja, prazo de validade mínima de 60 dias na data da entrega. informação nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 170 a 180 kcal; carboidratos de 30 a 40 gramas; proteínas: 5 a 5,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas; gorduras saturadas: de 0 gramas; gorduras trans de 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,9 gramas; ferro: de 1,9 a 2,1 mg; ácido fólico: de 70 a 75ug e sódio de 0 mg.	pct	16	R\$ 13,59	217,44	
17	1906	feijão cariquinha 01 kg tipo 1 carioca; rico em proteína vegetal; fonte de ferro; textura macia e saborosa. grupo 1, classe cores, tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos molhados, ardidos, germinados e carunchos; embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/06, rdc: 259/02, rdc: 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa; informação nutricional: porção de 60 gramas: valor energético 120 a 125 kcal; carboidratos de 15 a 17 gramas; proteínas: 8 a 11 gramas; gorduras totais de 0,2 a 1,3 gramas; gorduras saturadas: de 0 a 0,3 gramas; gorduras trans de 0 gramas; fibra alimentar de 1,5 a 2,0 gramas; ferro: de 2 a 2,9 mg e sódio de 10 a 15 mg.	pct	250	R\$ 6,65	1.662,50	
18	6035	flubá de milho embalagem de 01 kg leite líquido integral - 1 litro - leite pasteurizado, tripartido, com sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio e citrato de sódio, conservação: conservar em local fresco e seco, após aberto, conservar sob refrigeração entre 1ºC a 10ºC e consumir em até 48 horas, validade: 4 meses informação nutricional: porção de 200 ml: valor energético: 110 a 118 kcal; carboidratos de 7 a 10 gramas; proteínas: de 5 a 6,5 gramas; gorduras totais: de 6 a 7 gramas; gorduras saturadas: 3,5 a 4 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 0 gramas; cálcio: de 200 a 250 mg e sódio de 140 a 145 mg.	cx	110	R\$ 3,89	427,90	

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 012/2022
FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
CONTRATO Nº 010/2022

1 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CCG/CPF sob o n.º 76.973.692/0001-16 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa N RONGUI & CIA LTDA CNPJ: 08.865.577/0002-97, Avenida Porto Alegre, - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, denominada contratada.

DO OBJETO
1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Item | código | descrição | unidade | quant. | valor unit. R\$ | valor total R\$ | marca/espec. c.

20	38323	macarrão semolado picado, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma, partes 500 gramas.	pct	60	R\$ 2,89	173,40	
21	907	margarina vegetal - mínimo de 65% de lipídios - 500 gramas, livre de gorduras trans, ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, soro de leite, leitelho (soro de manteiga) vitamina "E", "A", "D", estabilizantes lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e esteres de poliglicerol de ácidos graxos, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes urucum e cúrcuma, antioxidantes ebt e bht e aromatizante (aroma idêntico ao natural), não contém glúten.	und	72	R\$ 6,69	409,68	
22	909	óleo de soja vegetal refinado, embalagem de 900 ml, 0% gordura trans; sem colesterol como todo óleo vegetal; não contém glúten; 100% óleo de soja, não contém lactose. informação nutricional: porção de 13 ml: valor energético: 105 a 108 kcal; carboidratos de 0 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais de 10 a 12 gramas; gorduras saturadas: de 1 a 2 gramas; gorduras monoinsaturadas: 2 a 2,9 mg; gorduras trans de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: 7 a 7,3 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 0 mg e vitamina e: 1 a 2 mg.	und	140	R\$ 7,89	1.104,60	
23	919	sal refinado iodado - embalagem de 01 kg sal iodado, embalado em sacos limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	pct	30	R\$ 0,99	29,70	
24	2202	vasoura de palha - grande com cabo de madeira	und	40	R\$ 28,99	1.159,60	
					total:	21.490,50	

- VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 21.490,50 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e cinco centavos), fixo e irrevogável.

- DA VIAGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do Contrato será de 30 dias, contados a partir da data da sua assinatura.

- FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Londrina/PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 02 DE FEVEREIRO de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES Prefeita FAGNER RIBEIRO MIAN contratada

Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 012/2022
FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
CONTRATO Nº 010/2022

1 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CCG/CPF sob o n.º 76.973.692/0001-16 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 05.944.795/0001-00, RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1000 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, denominada contratada.

DO OBJETO
1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Item | código | descrição | unidade | quant. | valor unit. R\$ | valor total R\$ | marca/espec. c.

1	32148	tempero açafrião em pó mínimo 20 gramas	pct	40	R\$ 20,00	800,00	
2	32151	tempero cominho em pó - ingredientes: cominho semente, sal e cúrcuma moída p/ corte 10 grs	pct	40	R\$ 0,50	20,00	
3	5462	oregano	pct	50	R\$ 0,99	49,50	
4	32147	tempero chimi churry - ingredientes: cebola, alho, salsa, cebolinha, orégano, mostarda, louro, pimentão e pimenta calabresa mínimo 20 grs	pct	50	R\$ 1,50	75,00	
5	38256	tempero colorífico - condimento (colorau) apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g.	unid	50	R\$ 3,99	199,50	
6	32154	tempero lero em folhas desidratado 05 grs	pct	50	R\$ 0,75	37,50	
7	32155	tempero manjerico desidratado 10 grs	pct	50	R\$ 0,40	20,00	
8	32158	tempero vinagrete - ingredientes: orégano, cebola desidratada, alho desidratado e tomate desidratado máximo 100 grs	pct	50	R\$ 1,88	94,00	
9	1920	vinagre de álcool colorido - 750 ml - fermentado acético de	und	40	R\$ 1,75	70,00	
					total:	589,50	

- VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), fixo e irrevogável.

- DA VIAGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do Contrato será de 30 dias, contados a partir da data da sua assinatura.

- FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Londrina/PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 02 DE FEVEREIRO de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES Prefeita JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS contratada

Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

DECRETO N. 15/2022
SÚMULA: SUSPENDE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo meras irregularidades podendo comprometer o processo licitatório.

CONSIDERANDO o ofício recebido da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando correção de item do edital.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica suspenso, para correção do edital, o Pregão Eletrônico nº 05/2022, cujo objeto é produtos e materiais de limpeza, higiene e conservação para uso específico hospitalar.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Querência do Norte, 04 de fevereiro de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Não Conflam em Deixar

PORTARIA Nº 12/2022
DE 04 de fevereiro de 2022

SUMULA: Designa funcionário e gestor o fiscal de convênio.

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA: Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a funcionária Maysa Massumi Suguyama, RG. nº 10.341.492-0, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica designado o funcionário João Valini Neto, RG. nº 3.682.118-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diamante do Norte/PR, 04 de fevereiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA
Prefeito Municipal de Diamante do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.940.138/0001-70
Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraíso do Norte, PR
CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefone: (44) 3431-1231

PORTARIA N.º 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos face ao contido na Lei 491/2021-LEG que criou a Noite de Homagens aos atuais e aos ex-veredores (as) no âmbito da Câmara Municipal de Paraíso do Norte.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, no intuito de adotar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos face ao contido na Lei 491/2021-LEG, e considerando que neste diploma legal (art. 4º) estabelece ser de responsabilidade da Mesa os homenageados, a fim de outorgar isonomia de participação nas indicações pelos demais Vereadores, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno, no artigo 24, incisos I e II;

RESOLVE:

Art. 1º Para o ano de 2022 a Mesa Diretora estabelece que na semana que compreender o dia 1º de outubro serão homenageados 09 (nove) ex-veredores.

Art. 2º Cada vereador em exercício poderá indicar, mediante requerimento escrito e protocolado junto à secretaria da Câmara um nome apenas de ex-vereador(a) a ser homenageado(a) em sessão solene a ser designada.

Art. 3º A apresentação de requerimento escrito por cada vereador deverá efetivar-se até a data de 29 de abril de 2022.

Art. 4º Ultrapassado o prazo acima e atestado pela Mesa Diretora que não foi alcançado o número total de 09 ex-veredores a serem homenageados, ou havendo duplicidade de indicação de nomes, os vereadores em exercício serão comunicados pela Presidência ou a seu mando, via eletrônica (grupo de WhatsApp) ou outra forma mais célere, para que os interessados apresentem novos nomes, tendo preferência aos demais, os requerimentos que vierem a ser primeiramente protocolados junto à secretaria, até alcançar o número total de 09 (nove).

Parágrafo Primeiro - O Procedimento acima será repetido quantas vezes forem necessários, tendo por limite temporal o dia 13 de maio de 2022.

Parágrafo segundo - Ultrapassada a data de 13 de maio de 2022 sem que tenha completada a indicação total de 09 (nove) ex-veredores, a Mesa Diretora, por maioria, em reunião designada para tal fim, indicará nomes outros para alcançar o quantitativo faltante.

Parágrafo terceiro - As comemorações deverão ser marcadas para os dias úteis constantes no calendário oficial.

Art. 5º A secretaria para dar ciência aos vereadores em exercício.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida de Aguiar Martins
Presidente da Câmara

Luis Carlos Cândido
1º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP: 87780-000 - Telefone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: <https://paraisodonorte.atende.net> - E-mail: prefeitura_pso05@hotmail.com

PORTARIA Nº 39, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor (a).

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Servidor (a) ANDRIELI CARDOSO RUOTOLO, de matrícula nº 1004-2, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) - 20h, com base no art. 95 da Lei nº 17, de 17 de junho de 1993, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - A licença de que se trata o artigo anterior terá início em 01/02/2022 e término em 31/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seu efeito a 01/02/2022.

Paraíso do Norte/PR, 03 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeitura_pso05@hotmail.com

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS autorizado através do Decreto n.º 1310/2022.

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS autorizado através do Decreto n.º 1310/2022, que será composta pelos seguintes membros:

MAT.	NOME	CARGO	CPF	QUALIFICAÇÃO
735-1	Eliana Ap. Tronchini Bragatto	Enfermeira	015.406.839-07	Nível Superior Completo - Enfermagem Pós-Graduação - Vigilância Sanitária e Epidemiologia em Saúde
241-1	Elisângela Dias de Oliveira	Auxiliar Administrativo III	021.443.459-10	Nível Superior Completo - Gestão Pública
502-3	Teima Mara Loli	Enfermeira	928.014.399-91	Nível Superior Completo - Enfermagem Pós-Graduação - Enfermagem do Trabalho

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria sob a Presidência do primeiro, e secretariada pelo segundo, será responsável pela execução e julgamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS acima discriminado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 03 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP: 87780-000 - Telefone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: <https://paraisodonorte.atende.net> - E-mail: prefeitura_pso05@hotmail.com

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Conversão da licença especial prevista no art. 136 da Lei Orgânica do Município (Licença Prêmio).

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no art. 136 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 15, de 5 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Listar as seguintes licenças especiais concedidas na forma de pecúnia indenizatória, deferidas no mês de janeiro de 2022, a fim de que sejam devidamente registradas nos assentos funcionais de cada servidor:

MAT.	NOME	CARGO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO
720-3	Elaine Silva de Sá Eloy	Professor (a) - 40h	01/02/2017 a 31/01/2022
78-1	Geraldo Pereira Silva	Oficial Administrativo III	16/06/2013 a 15/06/2018
603-3	Magali Olivia Zavan Dubiella	Professor (a) - 20 h	13/12/2016 a 12/12/2021
224-1	Rosana Sozo Borges Colombo	Assistente Administrativo III	26/03/2016 a 25/03/2021
824-1	Rosângela Avelino Ramos	Zelador (a)	17/01/2017 a 16/01/2022
502-3	Teima Mara Loli	Enfermeira (a)	10/02/2014 a 09/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 04 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
VALIDADEZ: 04/02/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E EGER & NOGUEIRA LTDA - PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
VALIDADEZ: 04/02/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E G GERMANI CARLOS - ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.900 - 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS
PORTARIA Nº. 011/2022
Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para progresso por merecimento e de outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Fones (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1232 - CEP 87900-000
CNPJ 75.386.071/0001-68
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições aos servidores das diversas Secretarias da Administração Pública Municipal em eventos atividades realizadas no Município de Cianorte-PR, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
VALIDADEZ: 04/02/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E MAIS SAUDE MARIANGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
VALIDADEZ: 04/02/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E MAIS SAUDE MARIANGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Fones (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1232 - CEP 87900-000
CNPJ 75.386.071/0001-68
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022
O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaui@psjcaui.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - T.L.L. Nº 001/2022
CONTRATO Nº 003/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.579/0001-00
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021
DAS PARTES
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PREVIDENCIA DO MUN. TAMBOARA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.
CNPJ nº 42.422.253/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaui@psjcaui.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE DISPENSA
REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - T.D.L. Nº 005/2022
CONTRATO Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaui@psjcaui.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - T.L.L. Nº 001/2022
CONTRATO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.579/0001-00
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021
DAS PARTES
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PREVIDENCIA DO MUN. TAMBOARA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.
CNPJ nº 42.422.253/0001-01

publicação e legalização

www.diariodonoroeste.com.br

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PMGN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E MAX CESTAS COM LOTA, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1317, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 1317, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro MAX CESTAS COM LOTA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 41.053.458/0001-98, Rua DAS AZULAS, 2033 - CEP 87000-022 - bairro JARDIM SANTA ROSA, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, portador da RG nº 34682976 PR e CPF 451.615.269-04, residente e domiciliado em Maringá/PR, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustada a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 003/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO
O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 2112 açúcar cristal de 1ª qualidade, claro, embalagem de 05 kg - cúbico a partir do caldo da cana de açúcar...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 5453 amido de milho acondicionado em embalagem de 500 g produto amiláceo extraído do milho...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 33611 amendoim cru com 500 g com pele vermelha, constituído de grãos inteiros, limpos e de primeira qualidade...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 7801 molho de tomate 340 gramas com cheiro verde, 100% ingredientes naturais, sem conservadores...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 38222 biscoito salgado - cracker, com gergelim, apresentação quadrada, ingrediente principal: farinha de trigo...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 38223 cacau em pó 100%, sem adição de açúcar, não contém glúten, embalagem de 200 g

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 891 café torrado e moído - embalagem de 500 gramas 1ª qualidade, café em pó torrado e moído...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 895 chá mate para infusão torrado - 1ª qualidade - embalagem de 250 gramas folheto e talos de mate torrado...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 38227 chocolate em pó solúvel 50% - 1.050 kg

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 1907 farinha de mandioca branca - cruá; branca, grupo seca, classe grossa, tipo 1, com aspecto, cor e sabor próprios...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 5466 farinha de trigo tipo 1, embalagem de 5kg enriquecida com ferro e ácido fólico...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 32153 feijão preto 1 kg tipo 1, novo, grãos inteiros, semente de matéria terrosa...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 901 fermento em pó químico - embalagem de 250 gramas (feischmann, royal, dr. oetker)

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 9039 leite em pó integral, vitaminas A e D, sem glúten, lata com 400 gramas leite em pó com teor de matéria gorda mínima de 20%

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 1908 gelatina em pó com corantes naturais, sabores variados, embalagem aprox. 30 grs por pacote de gelatina...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 9039 leite em pó integral, vitaminas A e D, sem glúten, lata com 400 gramas leite em pó com teor de matéria gorda mínima de 20%

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 32153 feijão preto 1 kg tipo 1, novo, grãos inteiros, semente de matéria terrosa...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 901 fermento em pó químico - embalagem de 250 gramas (feischmann, royal, dr. oetker)

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 9039 leite em pó integral, vitaminas A e D, sem glúten, lata com 400 gramas leite em pó com teor de matéria gorda mínima de 20%

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 1908 gelatina em pó com corantes naturais, sabores variados, embalagem aprox. 30 grs por pacote de gelatina...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 9039 leite em pó integral, vitaminas A e D, sem glúten, lata com 400 gramas leite em pó com teor de matéria gorda mínima de 20%

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 1908 gelatina em pó com corantes naturais, sabores variados, embalagem aprox. 30 grs por pacote de gelatina...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 9039 leite em pó integral, vitaminas A e D, sem glúten, lata com 400 gramas leite em pó com teor de matéria gorda mínima de 20%

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 1908 gelatina em pó com corantes naturais, sabores variados, embalagem aprox. 30 grs por pacote de gelatina...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 9039 leite em pó integral, vitaminas A e D, sem glúten, lata com 400 gramas leite em pó com teor de matéria gorda mínima de 20%

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 1908 gelatina em pó com corantes naturais, sabores variados, embalagem aprox. 30 grs por pacote de gelatina...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 9039 leite em pó integral, vitaminas A e D, sem glúten, lata com 400 gramas leite em pó com teor de matéria gorda mínima de 20%

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 32440 macarão semolina alfabeto - 500grs

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 907 margarina vegetal - mínimo de 65% de lipídios - 500 gramas, livre de gorduras trans...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 908 milho de pipoca 500 gramas - 1ª qualidade - classe amarela, tipo 1, beneficiado, limpo e seco...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 6037 milho para canjica - embalagem 500 grs canjica de milho branco; classe branca, tipo 1...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 7801 molho de tomate 340 gramas com cheiro verde, 100% ingredientes naturais, sem conservadores...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 7811 polvilho doce 1kg fécula de mandioca tipo 1, produto natural doce; branco; embalagem primária saco plástico transparente...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 919 sal refinado iodado - embalagem de 01 kg sal iodado, embalado em sacos limpos, não violados...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 9045 sardinha em óleo comestível - lata de 250 gramas, lata

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 38256 tempero colorido - condimento (colorau) apresentação industrial, em embalagem de 224 pacotes...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 1920 vinagre de álcool colorido - 750 ml - fermentado a partir de álcool, água, conservador ins 224 e corante natural ins 150c...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 35522 vinagre escuro - 750 ml fermentado a partir de vinho tinto, água e conservador ins 224...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 3405 detergente líquido - tensoativos anfílicos, sequestrante, conservantes, espessante, coadjuvante, corante, fragrância neutra e água...

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 2165 limpador vidros - 500 ml

DO PREGÃO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 160.269,20 (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) e o presente contrato não prevê atualização de preços.

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
A entrega será realizada em 02 (dois) dias úteis (Impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado...

DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (dois) vias (Impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado...

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

TESTEMUNHAS:
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, Contratada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo e elaborado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 170/2021
b) Licitação Nº: 81/2021
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 03/02/2022
e) Objeto Homologação: COMPRA PARCELADA A VAREJO DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum automotiva, álcool etílico hidratado, combustível (Etanol) e óleo diesel, com fornecimento no município de Tamboara, Estado do Paraná, destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pública municipal.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. Ativ. Fiscalização e Tributos
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
13.392.0048.2.016 - Manut. da Divisão de Cultura
12.361.0050.2.034 - Manut. do Transporte Escolar - PETE Estadual
12.361.0050.2.042 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Federal
12.361.0050.2.064 - Manutenção do Transporte Escolar
27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
10.304.0075.2.048 - Manut. Programa de Vigilância Sanitária
10.305.0075.2.045 - Manut. Programa Vigilância Epidemiológica - F.N.S.
10.305.0075.2.106 -
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Psi
15.451.0061.2.006 - Manut. da Divisão Municipal de Obras
15.452.0060.2.030 - Manut. dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública
15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal
26.782.0083.2.013 - Manut. do Serviço Rodoviário Municipal - Recursos do CIDE
26.782.0083.2.051 - Manut. Serv. Rodoviário Municipal - RECURSOS FEP
20.608.014.2.037 - Manutenção do Departamento Rural
18.541.0077.2.071 - Manut. do Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):
Fornecedor: AUTO POSTO TAMBOARA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 82.317.702/001-68

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: DIESEL COMUM, Item 2: GASOLINA COMUM, Item 3: ALCOLCO HIDRATADO (ETANOL)

Valor Total Homologado - R\$ 811.350,00

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tamboara, 03 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacao@pref.planalinadopr.org.br

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
Diante da publicação do aviso de Pregão Eletrônico, no Diário do Noroeste no dia 29 de Janeiro de 2022 página 25, Edição 18.964 assim segue:

Onse se Lê:
7.1.1 As propostas deverão realizar até às 07:59 horas do dia 07/02/2022 o upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 deste edital, que servirão para adjudicação provisória, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.1 As propostas deverão realizar até às 07:59 horas do dia 11/02/2022 o upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 deste edital, que servirão para adjudicação provisória, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

Planalina do Paraná, 04 de Fevereiro de 2022.
Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ - 76.338.435/0001-30
E-mail: pcc@ua.rondon.pr.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Edital de Tomada de Preços nº 2/2021
Roberto Aparecido Corredato, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 2/2021, de 21 de dezembro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada para Construção de Centro de Atividades, totalizando 456,60 m² de Área a construir, na Rua Araucária, Lotes 14, 15 e 16, e Área Institucional I, quadra 16, neste Município, com fornecimento total de materiais e mão de obra, de acordo com a planilha orçamentária, cronograma, projetos, memoriais e demais elementos técnicos anexos ao referido edital.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação em favor da empresa R. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Projetada A, nº 1646, Parque Industrial III, CEP: 87.507-135, Uniamara - PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, que venceu a presente licitação para a execução do referido objeto, pelo valor global de R\$=638.892,15 (Seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.
ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ - 76.338.435/0001-30
E-mail: pcc@ua.rondon.pr.br

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022

FUNDAMENTO LEGAL
INSCIPIS II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO
DESPENSA COM PROCEDIMENTO CIRCUMSCRITO COM URGÊNCIA A SER REALIZADO EM MUNICÍPIO.
ORIGEM
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ
76.238.435/0001-30
ENDEREÇO
RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
DESTINO
URCOLINCA NOROESTE LTDA
ENDEREÇO
MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 1345 - CENTRO, ARAPONGAS/PR CEP: 87704-201
CNPJ
20.088.649/0001-13
VALOR
R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONFORME EM ANEXO

STEFAN TOME PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Nova Aliança do Ivaí, 02 de fevereiro de 2021. CONVOCAÇÃO n. 01/2022. SÚMULA: Convoca Conselheiro(a) Tutelar Suplente, para substituição de Conselheira Tutelar, devido ao pedido de exoneração. O Secretário Municipal da Assistência Social do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme prevê o artigo 57 da Lei Municipal n. 011/2001, e em conformidade com a RESOLUÇÃO n. 07/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Aliança do Ivaí, em consonância com o resultado do Processo de Escolha para o quadriênio 2020/2023. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar 1º Suplente, NAIARA M. DA SILVA SOUZA, portadora do RG sob o n. 19.986.749-7, para preencher vacância de cargo no Conselho Tutelar, frente ao pedido de exoneração da Conselheira Tutelar BÁRBARA LISBÔA MOREIRA, portadora do RG sob o n. 12.801.998-7. Art. 2º - A Conselheira Tutelar 1º Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal da Assistência Social, sita a Rua Nestor de Ilhéus de Meira, n. 352, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, munido dos seguintes documentos: a) Cópia do RG (Identidade); b) Cópia do CPF; c) Cópia do Título Eleitoral; d) Cópia do Comprovante de Residência atualizado; e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH - SE HOUVER; Art. 3º - O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação. Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins. Nada mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição. Atenciosamente, JHONATAN DOUGLAS DA SILVA, Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ. Praça Isabel Marcas Beltrami, n.º 2000. (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170. Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ. CNPJ - 76.978.19/0001-00. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 6/2022; b) Licitação Nº : 1/2022; c) Modalidade : Dispensa; d) Data Homologação : 03/02/2022; e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, cujo tema a ser abordado será "UM ENCONTRO CONSIGO MESMO E COM O OUTRO". 12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%; 12.361.0042.2.061 - Manutenção da Educação Básica - FONTE LIVRE 12.361.0044.2.027 - Manut. da Educação Básica - FUNDEB 30%. g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 03.964.493/0001-78. Valor Total Homologado - R\$ 3.400,00. ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná. PORTARIA Nº 162/2022. EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE Art. 1º: CONCEDER, ao Servidor GUILHERME DE OLIVEIRA MESTRINER, lotado no Cargo de ENGENHEIRO, férias regulamentares de 22 (VINTE E DOIS) dias relativa ao período aquisitivo de 08/02/14 a 07/02/15. Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 07/02/2022 a 28/02/2022. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022. ULISSES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Território Encontro das Águas. COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 011/2022, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve DISPENSAR a exigência de licitação para aquisição de 20 (vinte) VENTILADORES OSCILANTES DE PAREDE para uso pela Secretaria Educação nas salas da Escola de Campo Chico Mendes, a demanda será atendida pela empresa EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ: 13.353.759/0001-08 com valor máximo de R\$ 6.760,00 (Seis mil, Setecentos e Sessenta Reais). Querência do Norte (PR), 04 DE FEVEREIRO DE 2022. ALEX SANDRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022. AVISO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à: PROPRIETÁRIO VALOR DA PARCELA VALOR TOTAL EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA R\$ 6.760,00 (Seis mil, Setecentos e Sessenta Reais) R\$ 6.760,00 (Seis mil, Setecentos e Sessenta Reais). Objeto: 20 (vinte) VENTILADORES OSCILANTES DE PAREDE para uso pela Secretaria Educação nas salas da Escola de Campo Chico Mendes. Querência do Norte - PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2022. ALEX SANDRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON, ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 05/2022. Processo Seletivo Simplificado - edital de publicação das respostas aos recursos da homologação preliminar das inscrições e da classificação preliminar. O Município de Rondon, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato - prefeito, através do Centro de Integração da Estudantes - Estágios CIn, no uso de suas atribuições legais e pela Comissão do processo Seletivo Simplificado criada pelo decreto nº 5772/2022 publica a presente resultado das respostas aos recursos da homologação preliminar das inscrições e da classificação preliminar. Houve recurso protocolado pela candidata ANGÉLICA MARTINS FERREIRA, classificada em 15º lugar. Recurso tempestivo. Passa-se a análise de mérito dele: Argumenta a candidata que sua pontuação não esta condizente com a documentação juntada, posto que não foi computado o período de experiência que ela possui. Verifica-se os itens 7.1.1; 7.1.2; 7.1.5; 8.1; 8.2 e 8.3 do referido edital: 7.1.1. Somente serão considerados válidos os títulos e experiências profissionais que constem no currículo e que estejam devidamente comprovados mediante documentação enviada, desta forma cada titulação ou experiência profissional citada na ficha para Pontuação da Prova de Títulos - Anexo V deverá, obrigatoriamente, para efeito de pontuação, vir com seu respectivo documento comprobatório anexo. 7.1.2. A mera citação de titulação ou experiência no currículo sem a documentação comprobatória, em hipótese alguma, será considerada para fins de pontuação no Anexo V Curricular. 7.1.5. Nas declarações das experiências profissionais precisa constar a data de início e término das atividades exercidas. 8.1. Na experiência relacionada a períodos de exercício de atividade como docente, deverá apresentar o registro da carteira de trabalho (CTPS) demonstrando o período trabalhado, devendo haver expressa referência de que o mesmo foi realizado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. 8.2. No tempo de serviço para efeito de experiência profissional a contagem de meses que resultar em número igual ou superior a 08 (oito) meses, será arredondada para 1 (um) ano e que equivale a 1 ponto por ano trabalhado. 8.3. Quando utilizada o Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS deverá ser digitalizada a(s) página(s) de identificação do trabalhador (páginas iniciais e final) e do Contrato de Trabalho. Portanto para comprovação da experiência profissional, deverá ter sido juntado a documentação comprobatória correspondente, o que não foi feito pela candidata, veja-se os documentos apresentados por ela: 1. Diploma de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - Língua Inglesa e Respeitosas Literaturas. 2. Diploma de Pós-graduação em Letras - Língua Portuguesa - Língua Inglesa e Respeitosas Literaturas. 3. Registro de Matrícula em Curso de Pós-graduação em Letras - Língua Portuguesa - Língua Inglesa e Respeitosas Literaturas. 4. Registro de Matrícula em Curso de Pós-graduação em Letras - Língua Portuguesa - Língua Inglesa e Respeitosas Literaturas. 5. Curso de Pós-graduação em Letras - Língua Portuguesa - Língua Inglesa e Respeitosas Literaturas. 6. Curso de Pós-graduação em Letras - Língua Portuguesa - Língua Inglesa e Respeitosas Literaturas. 7. Curso de Pós-graduação em Letras - Língua Portuguesa - Língua Inglesa e Respeitosas Literaturas. 8. Curso de Pós-graduação em Letras - Língua Portuguesa - Língua Inglesa e Respeitosas Literaturas. 9. Curso de Pós-graduação em Letras - Língua Portuguesa - Língua Inglesa e Respeitosas Literaturas. 10. Curso de Pós-graduação em Letras - Língua Portuguesa - Língua Inglesa e Respeitosas Literaturas. Destes documentos, de acordo com a ficha de pontuação ela possui: Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de especialização na área de licenciatura, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento. 3 pós-graduações sendo 2,0 pontos cada uma, total 6,0 pontos. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena em qualquer modalidade de licenciatura ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação, sendo 1,0 ponto para ela. Com esta pontuação totaliza 7,0 (sete) pontos, como constou no edital de classificação. Embora na ficha de pontuação juntada a candidata alegue 4,0 de experiência profissional, ve-se que não foi juntado comprovante desta experiência e conforme citado e descrito no edital 01/2022, deveria ter sido juntado documento comprobatório de cada item descrito na ficha de pontuação, a não apresentação de documentação comprobatória acarreta na consideração da pontuação indicada na ficha de pontuação. Diante disso, no mérito, INDEFERIDO O RECURSO INTERPOSTO POR ANGÉLICA MARTINS FERREIRA. Mantém-se a seguinte classificação: Lista de classificação dos aprovados no PSS de Rondon/PR. 1. PROFESSOR: CLASSIFICAÇÃO NOME DATA DE NASCIMENTO NOTA 01 AUBILEIDE AURENY MORENO 15/08/1960 14,0 02 LILIANE APARECIDA DOS SANTOS 01/07/1982 13,0 03 ALESSANDRA DE FRANÇA TABACCHINI 13/06/1984 13,0 04 DANIELI GOMES DA SILVA 08/09/1995 13,0 05 ELIANE GUEDES CAVALCANTE 08/06/1973 12,5 06 MARCELA TENÓRIO ÁVILA 27/12/1983 11,0 07 SUELEN CABRERA DA SILVA 15/02/1989 10,0 08 GRAZIELE RODRIGUES DA SILVEIRA 10/08/1992 9,0 09 LEANDRO RAFAEL DE CASTRO 24/03/1992 8,5 FAVORETTO 10 ADELCE MARIA ALVES BRUTCHO 22/05/1958 8,0 11 ROSINE DE LIMA FAEDA 13/02/1980 8,0 12 DIANE CONFORTIN MIOTO CUCO 19/10/1997 8,0 13 CLAUDIA DE OLIVEIRA AVELAR 04/06/1991 7,5 14 MERES BIAZZOTTO 15/02/1983 7,0 15 ANGELICA MARTINS FERREIRA 24/06/1993 7,0 16 DANIELE MUNIZ PEREIRA 16/05/1995 7,0 17 ANA PAULA TARDIVO 16/11/1998 7,0 18 MARGA CRISTINA LONARDONI POLIZELLI BARBOSA 19/12/1978 6,0 19 MARIANA RAFAELA FRANCLIN 16/10/1983 6,0 20 LUCIMARA NOLACIO MACEDO 28/10/1984 6,0 21 FÁBIA 28/10/1984 6,0 22 LORIANE CRISTINA CONFORTIN 09/03/1996 6,0 23 MARIA EDUARDA OSTI 22/09/1999 5,5 24 ANGELI DE SOUZA CARDOZO 29/10/1974 5,0 25 JUSINSKAS 24 CÁSSIA SANTANA DE CARVALHO 03/04/1975 5,0 RUGERI 25 ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA 08/02/1983 5,0 26 ADRIANA CASSIANO 16/08/1984 5,0 27 ANGÉLICA GIULIOI ORMELEZI 25/05/1988 5,0 28 LUANA ALVES DA SILVA 12/10/1988 5,0 29 JORDANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS 29/09/1995 5,0 30 KARINE ALVES DA SILVA 19/07/1996 5,0 31 ELISETE MARQUES DE BRITO 29/06/1981 4,5 KEMPLER 32 LEYDANE ALVES DOS SANTOS DE ARAUJO 03/08/1982 4,5 33 GLICEE ELIZABETH DE SOUZA 29/12/1963 4,0 34 CATARINA ABEGGE NAPOLI 17/08/1970 4,0 35 CRISTIANE STRAUBE MUNHOZ DE QUEROZ 01/12/1977 4,0 36 LAISE CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS 07/12/1986 4,0 37 JOSIANE MARTINS DE SOUZA 06/06/1989 4,0 38 CARLA PATRICIA PEDRO 02/12/1991 4,0 GONÇALVES 39 ELOISA ESTEVES XAVIER 18/04/1994 4,0 40 ANA MARIA MANZOTTE 14/06/1995 4,0 41 MAYARA FERNANDA MIOTTO 16/01/1997 4,0 42 SUZANA APARECIDA DOS SANTOS 07/07/1978 3,5 43 MARIA IZABEL CREPALDI 29/11/1983 3,5 44 MARLENE APARECIDA FERREIRA LEOPOLDINO 06/07/1983 3,0 45 EDZEL DE OLIVEIRA ARAUJO 17/02/1992 3,0 46 ADRIANA GALBARDO BORNIA 12/07/1978 2,5 47 ANA CAROLINA ALVES DA SILVA 30/03/1994 2,5 48 LUCIANA DA SILVA 07/07/1974 2,0 49 ANGÉLICA TABACCHINI SANTANA 25/05/1988 2,0 50 RITA DE CÁSSIA GOMES SOARES 02/10/1990 2,0 51 ANA FLAVIA COSTA SILVA 03/08/2000 2,0 52 MILENA THALIA DE OLIVEIRA 08/09/2000 2,0 ARAUJO 53 SANDY EMANUELE DA SILVA 22/07/2000 1,5 54 ROSELY DA SILVA MENDES 14/12/1972 1,0 55 TANIA CRISTINA ZOLIN 31/03/1979 1,0 56 MARCIA FERREIRA DOS SANTOS 08/07/1982 1,0 57 CHERLAINE PEREIRA DA SILVA 20/09/1988 1,0 58 ALINE SOARES DOS SANTOS 11/08/1992 1,0 59 DAIANE CARDOSO DE OLIVEIRA 07/04/1993 1,0 60 EDILSON LOPES DA SILVA 09/03/1994 1,0 61 THAIS FERNANDA SAMPAIO DOS SANTOS 16/12/1994 1,0 62 LARIANE SANTOS DA SILVA 08/12/1996 1,0 63 LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA LOURENÇO 11/05/1998 1,0 64 LARISSA MARIA DOS SANTOS 10/05/2000 1,0 SAMPAIO 65 ADRIANA OLIVEIRA ABREU 08/01/1981 0,5 2. PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO - PAEE CLASSIFICAÇÃO NOME DATA DE NASCIMENTO NOTA 01 MARIA ZILMA FAUNE TREVIZAN 07/05/1960 13,0 02 LENIR ALVES DE BARROS 26/04/1983 9,0 03 LARISSA CASTIGLIONI TASCIA 17/09/1988 7,0 04 ARIANE THAZIA MEIRA DA SILVA 11/12/1987 5,5 05 LUCI VESCHOSKI 02/09/1973 5,0 06 JORDANI CAROLINI DOS SANTOS DACANAL 20/12/1997 3,0 3. PROFESSOR DESCLASSIFICADOS NOME DATA DE NASCIMENTO NOTA 01 ADRIANA FLORENÇO MACHADO 08/03/1976 00 02 ANA PAULA SILVA 08/02/1991 00 03 APARECIDA PAISCA DA SILVA MILKIEWICZ 23/02/1990 00 04 CAMILA DA SILVA GOMES 07/04/1997 00 05 CÁSSIA REGINA COLOMBO 19/11/1974 00 06 DIANE CRISTINA TABACCHINI 02/10/1996 00 07 DALCINETE 28/12/2006 00 08 ELAINE MARA TEREZAN 02/05/1965 00 09 EMILY EDUARDA SILVA MARGARIZO 13/12/2000 00 10 GÉISBEL ROMANEX 16/02/1990 00 11 IRACELMA TUCHTENHAGEN MELLO 29/07/1986 00 12 IRACI TUCHTENHAGEN MELLO 29/07/1986 00 13 JOÃO PAULO MARTIN 09/05/1993 00 14 JORGE MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA 17/04/1991 00

15 LAIS DE BONFIM DA SILVA 19/04/2002 00 16 LAIS RIBEIRO DA SILVA 24/08/2000 00 17 LARIANA TEIXEIRA CORDEIRO 08/04/1994 00 18 LENI BARBERO DE OLIVEIRA 08/05/1971 00 19 LIDIA COSTA RESENDE DE OLIVEIRA 24/01/1983 00 20 LILIAN DE ANDRADE MOREIRA 15/05/2002 00 21 LOURDES MARTINEZ STURBA 20/07/1967 00 22 MARIA EDUARDA LIMA PRETI 16/07/1999 00 23 MILENA CAMILI CARDOSO GOMES DE OLIVEIRA 11/02/2022 00 24 MÔNICA DAS NEVES DOS SANTOS SANGALLETTE 21/01/1995 00 25 NEIRIAN DE LIMA NOVEMBRO 08/09/1989 00 26 PEDRO HENRIQUE BASTELLI MONTEIRO 03/01/1993 00 27 TAINARA BONFIM FENNER 17/06/2000 00 28 TATIELEN 18/02/1989 00 2. PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO - PAEE NOME DATA DE NASCIMENTO NOTA 01 BRUNA VAZ FERREIRA BUSCARIOLI 03/01/1993 00 02 SUSANA 28/11/1980 00 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rondon, 04 de fevereiro de 2022. Roberto Aparecido Corredato, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação nº. 6/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 6/2022, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 105/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fca(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COFFEE BREAK E ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, sendo: SOUZA PEDRO LADA TUBI. Item 01: Bolo decorado, com recheio, sabor a eschöler. Item 02: Bolo decorado. Item 03: Empadão forma de tkg recheado de frango, carne bov. presunto e queijo. Item 04: Entrées quentes e frios. Item 05: Fritas naturais (lanche natural: recheio: frango, atum, presunto, mussarela, tomate e alface). Item 06: Pão carolinhã. Item 07: Pão de queijo. Item 08: Pão francês - kg. Item 09: Pão tipo casero. Item 10: Salgadinhos assados esfiemas e empadinhos de queijo e presunto. Item 11: Salgadinhos tamanho festa a quantidade de 100 unidades. Entrega de 12 (doze) meses, de assinatura da Ata de Registro de Preços. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PFG/N e CRF do FGTS. Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação. Nova Aliança do Ivaí - PR, 04 de Fevereiro de 2022. ULISSES DE SOUZA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ - 75.483.230/0001-58. PORTARIA Nº 08/2022. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - INTERROMPER a Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração, da Servidora MARILENE FERMINO BORRACHA, por requerimento protocolado sob nº 4788/2022, por força do artigo 145 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 524/92, a requerente retornou ao cargo de provimento efetivo, a partir de 01/02/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 32/2021. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú, 01 de fevereiro de 2022. José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ - 75.483.230/0001-58. PORTARIA Nº 009/2022. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando os requerimentos arquivados na divisão de Recursos Humanos, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares conforme segue: Nome dos Servidores Período Aquisitivo Período de gozo Cintia Mitte - Sassaki (conselheiro tutelar) 2020/2021 (período de aquisição de 10/02/2022 a 11/03/2022) Cleuza Bispo dos Santos Brasilino 2014/2015 (período de aquisição de 17/01/2012 a 15/02/2012) Flavio Henrique Furlan da Fonseca (15 dias) 2020/2021 (período de aquisição de 04/02/2022 a 18/02/2022) João Machado dos Santos 2019/2020 (período de aquisição de 01/02/2022 a 02/03/2022) Leandra Ap. da Silva Oliveira 2019/2020 (período de aquisição de 01/02/2022 a 02/03/2022) Nilton Jorge dos Santos 2017/2018 (período de aquisição de 04/03/2022 a 05/03/2022) Paulo Rendas - Sanches 2020/2021 (período de aquisição de 04/02/2022 a 05/03/2022) Renata Melo 2020/2021 (período de aquisição de 01/02/2022 a 02/03/2022) Roberto dos Santos Nascimento 2017/2018 (período de aquisição de 01/02/2022 a 02/03/2022) Rosana Maria da Fonseca 2018/2019 (período de aquisição de 02/02/2022 a 03/03/2022) Tiago Miguel 2021/2022 (período de aquisição de 01/02/2022 a 02/03/2022) Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú, 01 de fevereiro de 2022. José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ - 75.483.230/0001-58. PORTARIA Nº 010/2022. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal, Francisca Ferreira Lima dos Santos ocupante do cargo de Zeladora de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Serviços de Assistência Social, junto ao CRAS (Centro Referência de Assistência Social), 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2020 nos termos do Art. 142 da Lei Municipal nº 524/92, conforme requerimento protocolado sob nº 4789/2022, a serem usufruídas a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú, 01 de fevereiro de 2022. José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal.

publicação legal

SOL PR NOVA ESPERANÇA S.A.
Alta da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 07/10/2021
Data, hora e local: aos 07/10/2021, às 10:30 horas, na sede social do Sol PR Nova Esperança S.A., inscrita no CNPJME sob o nº 34.061.082/0001-04 (Companhia)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP: 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 05/2022
O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO...

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.389.918/0001-80
RESOLUÇÃO Nº 20/2022
Sinaliza: Concede reconexão salarial aos servidores públicos efetivos e em cargo em comissão da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú a partir de 01 de fevereiro de 2022...

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.389.918/0001-80
RESOLUÇÃO Nº 03/2022
Sinaliza: Aplica reconexão inflacionária fixada pela Lei Municipal 1.349/2022, de 29 de janeiro de 2022, ao valor de cada remuneração percebida por servidores ativos, efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, inscrita pela Lei Municipal nº 1.204/2017, de 06 de setembro de 2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58
PORTARIA Nº 011/2022
JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER a Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração, da Servidora KATIA APARECIDA NISTA SANCHES, por requerimento protocolado sob nº 4790/2022, por força do artigo 145 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 524/92...

RESOLUÇÃO 84/2021
TABELA VENCIMENTOS - ANEXO I
SALÁRIOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIÃO
REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA - ÍNDICE 15,60%, nos termos da Lei Municipal nº 1.349/2022, publicação Diário Noroeste, edição nº 18964, DE 29/01/2022, p. 24.

ANEXO UNICO
Valor Alimentação - Lei Municipal nº 1.284/2017.
REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA - ÍNDICE 15,60%, acumulado da variação do índice INPC/IBGE no período de dezembro de 2019 a dezembro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.349/2022, publicação Diário Noroeste, edição nº 18964, DE 29/01/2022, p. 24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58
PORTARIA Nº 012/2022
JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, a Servidora Pública Municipal, ADRIANA JULIANI DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Classe B-13, Lotada no Departamento de Educação Cultural, Divisão de Educação, a disposição da Escola Municipal Machado de Assis, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016 nos termos do Art. 142 da Lei Municipal nº 524/92, conforme requerimento protocolado sob nº 4791/2022, a serem usufruídas a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

SERVIDORES CARGOS EFETIVOS (RESOLUÇÃO 01/2011)
NÍVEL: ATÉ 31/01/2022 NÍVEL APÓS PROGRESSÃO A PARTIR DE 01/02/2022 (R\$)
MAGISTRADO 85 R\$ 3.242,42 100 R\$ 4.221,73
CONTADOR 86 R\$ 2.562,40 100 R\$ 4.221,73
COPIERA 14 R\$ 1.204,82 100 R\$ 1.420,83

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.389.918/0001-80
RESOLUÇÃO Nº 4/2022
Sinaliza: Concede reconexão salarial aos servidores e servidores em comissão da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú e de suas providências.

MUNICÍPIO DE PARAIÓ DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Processo Administrativo e Digital nº 168/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022
Objeto: Aquisição de etanol.
Contratada: AUTO POSTO PARAIÓ DO NORTE LTDA.
CNPJ nº: 28.309.186/0001-84
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.0004.0122.0002.2002.3339030
05.001.0008.0122.0002.2017.3339030
06.001.0010.0301.0011.2036.3339030
07.001.0012.0122.0012.2044.3339030
09.002.0015.0452.0014.2069.3339030
10.002.0020.0608.0015.2076.3339030
Paraió do Norte, 04 de fevereiro de 2022.
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

RESOLUÇÃO 84/2021
ANEXO II - CARGOS EFETIVOS
Atualização Tabela de Vencimentos - ANEXO I - Resolução 01/2011.
REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA - ÍNDICE 15,60%, nos termos da Lei Municipal nº 1.349/2022, publicação Diário Noroeste, edição nº 18964, DE 29/01/2022, p. 24.
Legenda: Colunas 1, 3, 5, 7 e 9: Níveis salariais colunas 2, 4, 6, 8 e 10: Tabela base remuneração

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.389.918/0001-80
RESOLUÇÃO Nº 4/2022
Sinaliza: Concede reconexão salarial aos servidores e servidores em comissão da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú e de suas providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones: (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000
CNPJ 17.380.870/0001-06
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666-93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ - ESTADO DO PARANÁ
Praça Pioneiro Primo Rosatto, nº 402, Centro, CEP 87730-000
Edital de Homologação e Ratificação de Dispensa de Licitação
Procedimento Administrativo nº 2/2022 / Processo Licitação nº 2/2022 / Solicitação nº 2/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA NOBREKS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
CONTRATADA: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú
CNPJ/MF nº 01.589.918/0001-80
CONTRATADA: MORGADO E MARTINEZ LTDA., EPP, informática, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.481.985/0001-75, com sede na cidade de Paranavai - PR, na Avenida Paraná, nº 493, centro, CEP 87.704-100.
LEGALIDADE: Dispensa fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso II, do art. 34, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.
PRAZO VIGÊNCIA: 15 dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).
FORMA PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado, no prazo de até 1 dia útil, após a emissão de nota fiscal e respectiva entrega dos produtos e equipamentos adquiridos, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.
DOTAÇÕES:
Órgão 01 - Legislativo Municipal;
Unidade 01.01 - Câmara Municipal;
Projeto atividade 2.005;
Funcional 01.031.0001.2.005 Material de Consumo
9 Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo;
3.3.90.39.03.00.00.00 - Baterias.
JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa IRIAL MORGADO E MARTINEZ LTDA., EPP, informática, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.481.985/0001-75, com sede na cidade de Paranavai - PR, na Avenida Paraná, nº 493, centro, CEP 87.704-100, detém os melhores preços e condições, consideradas as pesquisas de mercado realizada pela comissão de licitações, para os interesses desta Edilidade.
RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratara, por dispensa de licitação, com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 34, II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.
Santo Antônio do Caiú - PR, 03 de fevereiro de 2022.
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ - ESTADO DO PARANÁ
Praça Pioneiro Primo Rosatto, nº 402, Centro, CEP 87730-000
Edital de Homologação e Ratificação de Dispensa de Licitação
Procedimento Administrativo nº 3/2022 / Processo Licitação nº 3/2022 / Solicitação nº 3/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, MASTROS E BASES PARA OS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
CONTRATADA: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú
CNPJ/MF nº 01.589.918/0001-80
CONTRATADA: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.664.980/0001-39, com sede na cidade de Cascavel - PR, na Rua Treze de Maio, nº 2338, Jardim São Cristóvão, CEP 85.813-210.
LEGALIDADE: Dispensa fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso II, do art. 34, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.
PRAZO VIGÊNCIA: 30 dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).
FORMA PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado, no prazo de até 5 dias úteis, após a emissão de nota fiscal e respectiva entrega dos produtos e equipamentos adquiridos, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.
DOTAÇÕES:
Órgão 01 - Legislativo Municipal;
Unidade 01.01 - Câmara Municipal;
Funcional 01.031.0001.2.005 Material de consumo
5 Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo;
3.3.90.30.50.00.00.00 - Bandeiras, filâmulas, insígnias.
JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa IRIAL MORGADO E MARTINEZ LTDA., EPP, informática, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.481.985/0001-75, com sede na cidade de Paranavai - PR, na Avenida Paraná, nº 493, centro, CEP 87.704-100, detém os melhores preços e condições, consideradas as pesquisas de mercado realizada pela comissão de licitações, para os interesses desta Edilidade.
RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratara, por dispensa de licitação, com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 34, II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.
Santo Antônio do Caiú - PR, 03 de fevereiro de 2022.
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
PODER EXECUTIVO
CONVITE
Repúblicação para Corção
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021.
A Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí comunica a todas as Associações de Bairros, entidades, órgãos e moradores, que estão convidados a Participar da Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2021, a se realizar na quarta-feira, dia 02/02/2022, a partir das 15:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Aliança do Ivaí.

publicação legal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ACOLHO, o parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal, referente à Inexigibilidade nº 01/2022, cujo objeto é a inscrição em curso de Capacitação na área de: Os reflexos da Nova Lei de Licitações, o planejamento e o Controle na Administração Pública a realizar-se na cidade de Curitiba nos dias 09,10 e 11 de fevereiro de 2022 para os Servidores: Domizete Aparecido Rageri e Ana Cristina Bueno de Mesquita e veradores: Roberto Scaraboto, Fábio Serafim da Silva, Marcelo Trevisan, Maurício de Oliveira Cunha e Edson Roberto Rocha da Câmara Municipal de Rondon.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa "UNI GESTAO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.", inscrita no CNPJ nº 36.731.728/0001-30, com sede na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, CEP: 80.410-220, na cidade de Curitiba - PR, uma vez que a empresa acima citada está promovendo curso com o tema: NOVA DISPENSA LICITAÇÕES - Implantando com a Lei 14.133 e CONTROLE INTERNO - Rotinas municipais 2022, direcionado aos Servidores, que será realizado na data de 08.09.10 e 11 de fevereiro de 2022, sendo o custo total no valor de R\$ 5.229,00 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais), para as inscrições dos participantes, face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022. Súmula - Concede férias regulamentares. Roberto Scaraboto, Presidente da Câmara Municipal de Rondon, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Servidora JULIANA VIEIRA SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 01 de março de 2022, relativo ao período aquisitivo de 07/04/2020 a 06/04/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022. Súmula - Concede férias regulamentares. Roberto Scaraboto, Presidente da Câmara Municipal de Rondon, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Servidora ANA CRISTINA BUENO DE MESQUITA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 01 de março de 2022, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 03/05/2021.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. Contrato Nº.: 16/2022. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada.: JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO. Valor: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 04/02/2022. Término: 03/02/2023. Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2022. Recursos: Dotação: 2.046.3.3.90.36.00.00.00 (331). Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Santo Antônio do Caiuá, 4 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 SRP - ID: 2289/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2022 - PMDN. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - (SRP) PMDN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: EDUARDO DE SENA JUNIOR LTDA - CNPJ nº 43.289.724/0001-00. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. Tabela com 18 itens de materiais esportivos.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 SRP - ID: 2290/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2022 - PMDN. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - (SRP) PMDN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. Tabela com 8 itens de materiais esportivos.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - ID 46. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. Utilização da Lei 8.666/93 com base no art. 191 e 193 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratante: Câmara Municipal de Paraíso do Norte. Contratada: Supermercado Bom Preço Ltda. Valor: R\$ 4.377,25 (quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Objeto: Despesa com Material de consumo em geral; limpeza, acondicionamento, alimentícios, para a Câmara Municipal. Data de Assinatura do Contrato: 04/02/2022. Vigência do Contrato: 10 meses. Paraíso do Norte, Paraná, 04 de fevereiro de 2022. Câmara Municipal de Paraíso do Norte. Maria Aparecida de Aguiar Martins, Presidente da Câmara Contratante. Supermercado Bom Preço Ltda, Marcos Aparecido da Costa, Contratado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RESOLUÇÃO 001/2022. EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 0556/2022 de 28 de janeiro de 2022: "Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Programa de 2022, para o Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias: Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento Programa de 2022, com base em anulação total ou parcial do Orçamento do Legislativo no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrerá da anulação total ou parcial da seguinte: Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de Outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias e demais Normas Municipais vigentes. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Câmara Municipal de Mirador - Paraná, aos 04 (quatro) dias do Mês de fevereiro de 2022. (04/02/2022). Sebastião Pinheiro Zanzarini, Presidente da Câmara.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 013/2022 - ID 1914/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: ELIETE SERRATO DA COSTA TEORO. CNPJ/JMF: 07.096.950/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE "CESTAS BÁSICAS" DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR CONTRATUAL: R\$ 55.728,00 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais). DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Poder Executivo Municipal. Gabinete do Prefeito, aos 04/02/2022. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 012/2022 - ID 1913/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: ARY FALAVIGNA CIA LTDA. CNPJ/JMF: 03.744.294/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE "CESTAS BÁSICAS" DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR CONTRATUAL: R\$ 58.975,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Poder Executivo Municipal. Gabinete do Prefeito, aos 04/02/2022. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 011/2022 - ID-TCE/PR 1912/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA. CNPJ/JMF: 19.756.617/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ELABORAÇÃO DO LTCAT, ELABORAÇÃO DO PPRR, ELABORAÇÃO DO PCMSO E ELABORAÇÃO DO PPP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Poder Executivo Municipal. Gabinete do Prefeito, aos 04/02/2022. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos do Processo - Pregão Eletrônico n.º 003/2022. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 003/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, aquisição de "Cestas Básicas" destinados à Distribuição Gratuita para a População de Baixa Renda, de acordo com os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. 1. Conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro. Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 003/2022, à Empresa: ARY FALAVIGNA CIA LTDA, inscrito no CNPJ/JMF: 03.744.294/0001-54, localizada na Rua Rocha Pombro Nº 73, Centro, na Cidade de Mirador-Pr, perfazendo o valor global de R\$ 58.975,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) ELIETE SERRATO DA COSTA TEORO, inscrito no CNPJ/JMF: 07.096.950/0001-00, localizada na Rua São Tadeu, Nº 36, Centro, na Cidade de Mirador-PR, perfazendo o valor global de R\$ 55.728,00 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais). 2 Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a fixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal. Mirador/PR, 04 de Fevereiro de 2022. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal.

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 009/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa **CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA - EIRELI** com cadastro CNPJ/ME: 30.370.677/0001-82, localizada na Avenida Mílton Rodrigues de Carvalho, Nº 251, Distrito Sumaré, Paranavai-PR, Cep: 87.720-010 no valor total de **R\$ 4.341,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais)**. Objetivando a Realização da Revisão do Trator Agrícola Gabinado LS H25, realizado por sua Concessionária Exclusiva, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 025/2022.

Mirador/PR, 04 de Fevereiro de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR


PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA** com cadastro CNPJ/ME: 19.756.617/0001-60, no valor total de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, com base no art.24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0433/2018, de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação nº. 009/2022**.

Mirador/PR, 04/02/2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA. Nº. 155 - CENTRO - FONE: (041) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 006/2022

EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal 0556/2022 de 28 de Janeiro de 2022 e Resolução 001/2022 e demais Normas Vigentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento Programa de 2022, com base em anulação total ou parcial do Orçamento do Legislativo no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão	01 - Poder Legislativo	
Unidade	001 - Câmara Municipal	
Programa	0001 - Procedimentos Legislativos	
Função	01 - Legislativo	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.1.001 - Manutenção das Atividades Legislativas:		R\$ 20.000,00
3.3.90.40.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrerá da anulação total ou parcial da seguinte:

Órgão	01 - Poder Legislativo	
Unidade	001 - Câmara Municipal	
Programa	0001 - Procedimentos Legislativos	
Função	01 - Legislativo	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.1.002 - Aquisição de um veículo para o Legislativo Municipal:		R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 28 de Outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias e demais Normas Municipais vigentes.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mirador - Paranavai, aos 04 (quatro) dias do Mês de fevereiro de 2022. (04/02/2022).

Sebastião Pinheiro Zanzarini
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça GiacomMadalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 33/2022

Súmula: Desclassifica candidato aprovado em Concurso Público no cargo de Agente Administrativo.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar o candidato aprovado no Concurso Público para o cargo, citado abaixo, convocado pelo Edital de Convocação nº 05/2022 de 24.01.2022, por não comparecer nos dias e local determinado.

PEDRO GARCIA TOMIELLO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça GiacomMadalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltina.pr.gov.br

DECRETO N.º 27/2022

Súmula: Faz nomeação de pessoal para Cargo Comissionado.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **RHAUAN RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF-099.799.709-52, cédula de identidade RG. 10.620.563-9 SESP-PR, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA, símbolo C08, conforme Lei nº 311/2013 da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Planaltina do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça GiacomMadalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.br

PORTARIA N.º 29/2022

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Ana Leandro Farias De Souza Matrícula: 2700 PER. 10/07/2020 - 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça GiacomMadalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.br

PORTARIA N.º 30/2022

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Maria Elizete Oliveira Teixeira Fontana Matrícula: 604 PER. 01/05/2019 - 30/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça GiacomMadalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.br

PORTARIA N.º 31/2022

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo:


1. Douglas Humberto Bilibio Matrícula: 2964 PER. 01/09/2020 - 31/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça GiacomMadalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.br

PORTARIA N.º 32/2022

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Maria Do Socorro Da Silva Gonçalves Matrícula: 279 PER. 01/03/2019 - 29/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços, no fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos, de ajudante de serviços gerais, com base de cálculo por hora trabalhada.

ABERTURA: Dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes n.ºs - 01 - Proposta de Preços, e 02 - Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.

Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA N.º 068/2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal JULIO CESAR SOARES STUANI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 5.304.488-3 SSP/PR, ocupante do cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por 15 (quinze) dias, com início em 08/02/2022 a 22/02/2022, referente ao período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2018, conforme preceitua o art. 106 da Lei Municipal nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE


ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.790 - 000 - Fone: (041) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte_atende.net - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO MPE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no dia 17/02/2022 - às 08h35min ENDEREÇO: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços para aquisição de grama esmeralda. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraissodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site municipal: paraissodonorte.atende.net, no ícone AutoAtendimento-ConsultaDeLicitações.

Paraíso do Norte, 04 de fevereiro de 2022.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame n. 2000 - (44)460-1109 - (44)460-1170
E-MAIL: pref_tamboara@pr.gov.br fax (44)460-1522 (44)460-1523
Caixa postal 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

Decreto nº 11/2022

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme Lei Municipal 03/2001 de dois de abril de 2001 e suas alterações, para gestão 2021 a 2023.

Decreta:

Art.1º - Em obediência a Lei Municipal nº 03/2001 e suas alterações, ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo especificado para a gestão 2021 a 2023.

I - Representantes do Poder Público:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Valdirene Miranda de Oliveira Sandre
Suplente: Ligia Porta

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Raquel Aparecida Albino
Suplente: Luciana Teófilo Soares

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Fabiana Ortiz da Silva
Suplente: Giovanna Matheus Duarte

Secretaria Municipal de Esporte:
Titular: Joarez da Silva
Suplente: Renato da Silva Paixão

II - Representantes da Sociedade Civil:
- Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI:
Titular: Alan Ribeiro de Souza
Suplente: Rosa Maria Zambianqui

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Fernanda Meira Monteiro
Suplente: Christiane Rocha Beltrame Cathcart

- Associação de Pais e Mestres APM
Titular: Claudia Cavalli
Suplente: Cristiane Castilhos Toss


- Pastoral da Criança:
Titular: Laura Aparecida Siqueira Rodrigues
Suplente: Kelly Cristina Lobianco da Costa

Diretoria Executiva
Presidente: Valdirene Miranda de Oliveira Sandre
Vice Presidente: Luciana Teófilo
1º - Secretária: Joarez da Silva
2º - Secretária: Claudia Cavalli.

Art.2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, convalidando seus efeitos a partir de 10/06/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, 31 de janeiro 2022.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça GiacomMadalozzo234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021
REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DO OBJETO:
Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura, conforme especificações e condições descritas no termo de referência e demais disposições do edital.
REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS CANTOIS CENTRAIS DA AVENIDA PARANÁ E DA PRAÇA GIACOMO MADALAZZO.

Nº da Tabela Comafem	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	Projeto Executivo de Arquitetônico ED4018	PRA1	7	1.084,63	7.592,41
08	Projeto Executivo de Instalações Elétricas SETOP ED 4020	PRA1	2	1.023,06	2.046,12
07	Planilha Orçamentária para reforma e/ou ampliação - área de até 1001m² a 2000m² ED 4065	M²	2184,05	2,29	5.000,47
					Total: 14.640,00

PAVIMENTAÇÃO - ESTRADA DA GAUCHINA A ROSA BRANCA

Nº da Tabela Comafem	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	Levantamento PLA Terreno de 2.001m² a 10.000m² SETOP 4173	UND	1	2.308,22	2.308,22
07	Planilha Orçamentária para obras de infraestrutura ED4214.	M²	3.500	0,08	280,00
08	Projeto executivo de drenagem pluvial SETOP ED 4050	PR A1	5	755,94	3.779,70
08	Projeto executivo de detalhamento Planta SETOP ED 4224	PR A1	18	657,64	11.837,52
08	Projeto executivo de Terraplanagem - Seções SETOP ED 4225	PR A1	5	337,50	1.687,50
10	Especificações dos materiais com memorial descritivo para obras de infraestrutura SETOP ED 4283	M²	3.500	0,04	140,00
					Total: 20.032,94

ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO DO PARQUE URBANO

Nº da Tabela Comafem	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	Compatibilização de Projetos com área de 10.001m² até 20.000m²-SETOP-ED-4244	M²	6456,24	1,55	10.007,17
08	Desenvolvimento e Detalhamento De Projeto Arquitetônico-SETOP-ED-4223	PRA	7	408,59	2.860,13
08	Desenvolvimento e Detalhamento De Projetos Complementares-SETOPED-4236	PRA	7	368,65	2.580,55
					Total: 15.447,85

Justificativa: Considerando a necessidade do município em realizar projetos a serem executados no município; Considerando a necessidade do município formalizar pedidos para angariar recursos mediante apresentação dos projetos de engenharia; Considerando que todas as futuras obras são de grande importância para o município; Considerando que a COMAFEM já realizou o devido processo licitatório assim o município sendo a possibilidade de realizar uma licitação compartilhada facilitando assim os trâmites legais e tendo uma agilidade processual; faz-se necessária a contratação.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 DO COMAFEM:
APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA ME CNPJ: 20.372.189/0001-50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO. DE COMPRAS LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

Resl	Cód. Despesa	Valor
56	05.002.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL R\$:
R\$ 50.120,79 (cinquenta mil cento e vinte reais e setenta e nove centavos).


SETOR:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/SECRETARIA GERAL.

DA BASE LEGAL:
Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 112
Decreto nº 6.017/2007 Seção 5.
Acórdão nº 1.624/2020 TCE PR.
Resolução nº 01/2021 - Comafem.
Protocolo de Intenções - Comafem.

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO.

Planaltina do Paraná, 04 de fevereiro de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (41) 3672-1122 a 3672-1280 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ: 76.380.770/0001-46
"Administração Participativa"
2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

SÚMULA: Convoca candidatos aprovados no concurso público municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2020.

O Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado do concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2020, com resultado final homologado através do Decreto nº 5313/2020 de 11/03/2020 publicado em 12/03/2020 resolve:

1 - Convocar os candidatos aprovados no concurso público conforme relação abaixo.

2 - Os candidatos deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura munido dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade
b) Título de Eleitor;
c) Certidão de Reservista, se homem;
d) Xerox de Diplomas, se for o caso;
e) CPF;
f) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;
g) Atestado de vacinação dos filhos menores;
h) 01 foto 3x4;
i) Atestado de Saúde Física e mental
j) cadastro no PIS/PASEP (xerox)
k) Comprovante de Residência.

3- Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, para o comparecimento dos candidatos, sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital, que convocou o concurso público.

CARGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M

NOME
ANDERSON APARECIDO BARBOSA
MARCIO OKURA
RAUL VENDRAME DA SILVA
EDSON SOUZA BUENO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Imóveis

VENDE-SE APARTAMENTO
EDIFÍCIO MERIDIAN
COM VISTA PANORÂMICA.
FONE: 99104-0001.

Chevrolet

CELTA LT - 4 PTS, 2015,
COMPLETO E REVISADO.
R\$ 35.990,00 FONE: 99917-0588.

COBALT LTZ - AUTOMÁTICO,
PRATA, COMPLETO 2015,
ÚNICO DONO. R\$ 54.900,00.
FONE 99917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE)
- VECTRA GLS, PRATA,
ANO 2000 (s/ garantia),
R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

Fiat

PALIO FIRE ECONOMY -
COMPLETO, FLEX, 4 PTS,
BRANCO, ANO 2014 - R\$
29.980,00 - FONE: 99917-0588.

STRADA C.S WORKING
- BRANCA, COMPLETA,
2014. R\$ 45.990,00. FONE:
99966-2100.

Ford

ECOSPORT S.E. 2.0 FLEX
- COMPLETA, AUTOMÁTICA,
PRATA, ANO 2013. R\$
52.990,00 - FONE: 99917-0588.

FIESTA SEDAN CLASS 1.6
- COMPLETO, PRATA,
BX KM, 2014, CONSERVADO,
R\$ 36.990,00. FONE
99966-2100.

KA SEDAN SE PLUS -
FLEX, 2018, BRANCO,
COMPLETO, 1.0, REVISADO,
ÚNICA DONA. R\$
51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX
- AUTOMÁTICO,
COMPLETO, BRANCO,
ANO 2015. R\$ 51.990,00.
FONE 99800-1707.

RANGER LIMITED -
PRATA, TOP DE LINHA, 2017,
REVISADA - R\$ 179.990,00
- FONE: 99136-5969.

Volkswagen

VOYAGE 1.0 - PRATA,
FLEX, C/ VIDRO, TRAVA
E ALARME. FIPE: R\$
25.670,00. AQUI SÓ R\$
24.990,00. FONE: 99136-5969.

POLO SEDAN 1.6 - Prata,
Completo, ano 2010. R\$
31.900,00 - Fone: 99917-0588.

Citroën

CITROEN C4 HATCH -
FLEX, 2011, COMPLETO,
AUTOMÁTICO, PRETO. R\$
29.990,00 - 99800-1707.

DIÁRIO DO NOROESTE

FAÇA BONS NEGÓCIOS
- ANUNCIE -
3421-4050

A informação mais perto de você.

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ 6,29

Etanol R\$ 4,89

Diesel R\$ 5,15

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DEBITO

DEVASSA 2,50 LATA GELADA

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍBÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 04/02/2022

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado - Assistente de Loja	1
- PCD/Reabilitado - Concretista I	3
- PCD/Reabilitado - Varredor de Rua	2
- Acabador de Mármore e Granito	1
Ajudante de Motorista	1
Ajudante de Carga e Descarga	1
Ajudante de Eletricista	1
Ajudante de Motorista	1
Armador de Estrutura de Concreto	5
Arte-Finalista	1
Comprador Administrativo	3
Auxiliar de Depósito	1
Auxiliar de Linha de Produção	10
Auxiliar de Odontológico	1
Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas	1
Borracheiro	1
Cirurgião Dentista	1
Concretor	1
Concreto	5
Conferente de Estoque	1
Consultor Comercial	1
Consultor de Vendas Externas	2
Consultor de Vendas	1
Cozinheiro	1
Designer de Interiores	1
Eletricista	9
Engenheiro Eletricista	1
Entregador Cnh AB	2
Funileiro	1
Gerente de Vendas Externas	1
Inspetor de Qualidade	1
Lavador de Carros	1
Lubrificador de Automóveis	1
Mecânico Alineador	1
Mecânico Máquinas Agrícolas	1
Motorista Entregador Cnh D	1
Office-Boy	1
Operador de Máquinas	1
Operador de Máquinas	1
Pedreiro	3
Repositor	1
Repositor Supermercados	1
Representante Comercial	1
Secretária	1
Soldador	2
Técnico de Refrigeração	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Vaga Temporária - Operador de Tratamento de Água	1
Vaga Temporária - Auxiliar Administrativo	1
Vendedor Externo	1
Vendedor Interno	5
Vendedor Interno	1
Total Geral	94

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍBÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3421-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/M.F. nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CUIRG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP: 87.750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a Empresa **ASS AUTOMOTIVA LTDA - EPP**, sito na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.151.179/0001-52, neste ato representado por seu representante legal, Senhor **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 072.347.729-95, R.G. nº 9.341.757-7/, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº 1648, Condomínio Edifício Rotterdam, andar 13, Apto 131, CEP: 80.420-184, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços, nos termos do Edital Pregão Presencial nº 027/2021, Ata de Registro de Preços nº 031/2021, bem como pela legislação vigente em especial o Art. 65, "d", Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 027/2021, objetivando a aquisição de preços novos, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do Município de Alto Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço e a partir desta data, fica reequilibrado o valor do objeto, aditivo no valor de **R\$ 1.055,72** (hum mil e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

LOTE 01: PNEUS

ITEM	PREV. CONS.	UN.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	TOTAL ESTIMADO R\$
25	4.000	Unid.	PNEU 1000/20 USO COMUM 16L - Maggion Lungavia	1.773,93	7.095,72

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor total estimado para a execução do objeto da Ata de registro de Preços nº 031/2021 que era de **R\$ 37.664,00** (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais), passa a ser de **R\$ 38.719,72** (trinta e oito mil seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), nas mesmas dotações orçamentárias a Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais disposições a Ata nº 031/2021.

E por estarem cientes e acordos, os partes assinam o presente Termo Aditivo a Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, que passa a valer na data da assinatura do mesmo.

Alto Paraná, 04 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

ASS AUTOMOTIVA LTDA - EPP
Contratada

TEST: _____ TEST: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP: 87860-000
Fone/Fax: (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planalina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022.
(Ref. Conc. Pub. n.º 01/2018 de 14/03/2018)

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

As Candidatas abaixo relacionadas, habilitadas no Concurso Público do Município de Planalina do Paraná, realizado no dia 20 de maio de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia **06/03/2022**, no horário de expediente, munidas dos documentos constantes do item 2.1 e 7.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018, bem como dos documentos infra-elencados:

ORIGINAIS E XEROX

- 01 fotografia 3x4 (recente);
- Cédula de Identidade;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de Eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou de Casamento com averbação se for separado judicialmente;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado; (cópia autenticada);
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual, Municipal) em consequência de Processo Administrativo (justa causa ou bem do serviço público), atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, comprovadas em avaliação médica e psicológica;

CANDIDATA:

ANA BEATRIZ SAKAMAE ROMERO
SILVANA GODDI ROSSINI
APARECIDA DO CARMO LIMA
FLAVIA PALHANO DA SILVA

CARGO:

PROFESSOR
PROFESSOR
PROFESSOR
PROFESSOR

Esclarece também, que o não comparecimento até o dia 06/03/2022 implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

Após, cumpridas as exigências legais implícitas no Regulamento e nas Leis, a aprovada será posteriormente empossada em seu cargo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP: 87860-000
Fone/Fax: (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planalina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 36/2022

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Verônica Moreira de Lima PER. 16/07/2017-15/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3421-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: gproibicao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Errata da Portaria nº. 074/2022, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº18.967, do dia 03/02/2022, pág. 12.

Onde-se lê:

Art. 1º Conceder ao servidor motorista, Jorge Ferreira da Silva, matrícula nº 1 (uma) diária, em razão do transporte do paciente em Tratamento Psiquiátrico.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 162,47 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Leia-se:

Art. 1º Conceder ao servidor motorista, Jorge Ferreira da Silva, nº 0,5 (meia) diária, em razão do transporte do paciente em Tratamento Psiquiátrico.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 163,97 (cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Alto Paraná-PR, 01 de fevereiro de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
de Alto Paraná - PR
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3421-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: gproibicao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Errata da Portaria nº. 073/2022, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº18.967, do dia 03/02/2022, pág. 12.

Onde-se lê:

Art. 1º Conceder ao servidor, Jéssica Souza Lima, matrícula nº 1 (uma) diária, em razão do transporte do paciente em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 162,47 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Leia-se:

Art. 1º Conceder ao servidor, Jéssica Souza Lima, matrícula nº 0,5 (meia) diária, em razão do transporte do paciente em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 163,97 (cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Alto Paraná-PR, 01 de fevereiro de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
de Alto Paraná - PR
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP: 87860-000
Fone/Fax: (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planalina.pr.gov.br

Errata da Portaria nº. 074/2022, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº18.967, do dia 03/02/2022, pág. 12.

Onde-se lê:

Art. 1º Conceder ao servidor, Jéssica Souza Lima, matrícula nº 1 (uma) diária, em razão do transporte do paciente em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 162,47 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Leia-se:

Art. 1º Conceder ao servidor, Jéssica Souza Lima, matrícula nº 0,5 (meia) diária, em razão do transporte do paciente em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 163,97 (cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Alto Paraná-PR, 01 de fevereiro de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
de Alto Paraná - PR
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3421-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: gproibicao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Errata da Portaria nº. 074/2022, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº18.967, do dia 03/02/2022, pág. 12.

Onde-se lê:

Art. 1º Conceder ao servidor motorista, Jorge Ferreira da Silva, matrícula nº 1 (uma) diária, em razão do transporte do paciente em Tratamento Psiquiátrico.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 162,47 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Leia-se:

Art. 1º Conceder ao servidor motorista, Jorge Ferreira da Silva, nº 0,5 (meia) diária, em razão do transporte do paciente em Tratamento Psiquiátrico.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 163,97 (cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Alto Paraná-PR, 01 de fevereiro de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
de Alto Paraná - PR
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paraná 150 - Centro
Fone: (44) 3072-1122 e 3072-1381 - Fax: 3072-1122 - CEP: 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2007/2008

DECRETO Nº 5781/2022

SÚMULA: EXONERA ILDA SARDETO DO CARGO DE PROFESSOR/20H

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) em 04/02/2022, a Sr. **ILDA SARDETO**, matrícula 10359, portadora do RG. N.º 3.146.797-7 /SSPPr, e CPF Nº 018.868.739-41, do cargo de **PROFESSOR/20H**

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal